



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 115/2012-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 31/7/2012.

Autoriza a contratação de Professor Não Titular para o Departamento de Direito Público.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Ofício nº 018/2012-DDP;
Considerando o contido nos incisos X e XX do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nºs 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando a Resolução nº 182/2010-CAD;
Considerando o contido no Edital nº 143/2011-PRH;
Considerando o contido na Portaria nº 912/2011-GRE;
Considerando a renúncia formal de Matheus Felipe Castro a vaga de Professor Não Titular;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 35ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a contratação da Professora Isadora Vier Machado, como professora Não Titular, em regime T-40, em substituição à Professora Dra. Sueli Sampaio Damim Custódio, para atuar na área de Direito Penal, com lotação no Departamento Direito Público.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 27 de julho de 2012.

Nilmen Salles,
Diretor.